



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1029

18 de Outubro de 2023

PG. 1/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3498/2023

*“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sra. **Ana Flavia Barbosa da Silva Ribeiro**, em 11 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo n.º 02/2021, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Sra. **Dayane Maria da Cruz Franco** (11º lugar);

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Monitora de Transporte Escolar, Sra. **Dayane Maria da Cruz Franco**, RG 52.559.837-6, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 18 de outubro de 2023 até 16 de outubro de 2025.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1029

18 de Outubro de 2023

PG. 2/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP  
Telefone 0xx18 – 3286.1140

### PORTARIA N.º 401/2023

*“Nomeia sindicante para apurar pagamento de valores a maior por servidor e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a notícia que a servidora Marcia Regina da Silva, inscrita no CPF nº 282.264.918-94, RG nº 28.379.544-X recebeu valores a mais no montante de R\$ 297,39 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) em relação ao mês de maio de 2023, atinente ao pagamento da diferença do piso salarial de enfermagem proporcional aos dias trabalhados;

**CONSIDERANDO** que é obrigação da administração publica apurar e corrigir erros, nos atos levados a efeito;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência previsto na Lei Maior (art. 37 da CF/88), e da vedação ao enriquecimento ilícito vedado pela ordem jurídica;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

**Art. 2.º:** Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas - SP, 18 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1029

18 de Outubro de 2023

PG. 3/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de prorrogação contratual para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instrução e formação da Banda Marcial do município de Anhumas -.

**Contratante:** Município de Anhumas -.

**Contratada:** CLARICE MOMETO DA SILVA 44766645120 ME.

**Modalidade:** DISPENSA 22/2022 -.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 1.450,00 por mês.

**Data:** 05 de outubro de 2023

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 05 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

Contas, Projetos a serem inscritos na Lei 195/2022-.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA ME.

**Modalidade:** Contratação Direta pelo Valor .

**Valor:** R\$ 2.900,00

**Data:** 17 de outubro de 2023.

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

Anhumas, em 17 de outubro de 2023.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em operacionalizar a Lei Paulo Gustavo, capacitação de agentes culturais na elaboração, Gestão, Assessoria e Prestação de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1029

18 de Outubro de 2023

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO 3499/2023

*“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o termino do contrato de trabalho do servidor, Sr. **Thiago Silva Ribeiro**, em 20 de outubro de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Thiago Silva Ribeiro**, RG 48.926.837-7, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 20 de outubro de 2023.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

